

**Disciplina:** DPP7001 – Fundamentos de Direito Notarial (zero a dez) **Data:** 25/06/19

**Nome (legível):** \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_ **Nº USP:** \_\_\_\_\_ **Turma:** \_\_\_\_

1) Elaine Santos, viúva, era casada com José Santos sob o regime de comunhão parcial de bens desde 20 de novembro de 1980. José faleceu em 10 de janeiro de 2018. Eles tiveram 03 (três) filhos: Elisa Santos, casada com Rafael sob o regime da comunhão parcial de bens desde 10 de outubro de 2016; José Santos Filho, maior e capaz, casado com Joana sob o regime da comunhão parcial de bens desde 05 de março de 2016; e, Eliseu Santos, maior e capaz, solteiro. Elaine Santos comparece no Tabelionato de Notas com seus três filhos, para fazer o inventário e partilha extrajudicial. Elaine e José Santos adquiriram onerosamente na constância do casamento, um imóvel situado na comarca de Ribeirão Preto localizado na Vila Virgínia, avaliado em R\$300.000,00 (trezentos mil reais), onde o casal residia; uma chácara em Delfinópolis avaliada em R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); e um veículo da marca Honda, new Fit, avaliado em R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Na ocasião, Elaine manifesta sua vontade de partilhar todo o seu patrimônio para os seus dois filhos, Elisa e Eliseu Santos, pois o outro filho José Santos Filho quer abrir mão de seus direitos sucessórios. Diante dos fatos acima expostos, responda:

1.1) Com relação ao patrimônio de Elaine, que ela deseja que seja partilhado em vida, qual é a figura jurídica pretendida, quando o tabelião fizer a qualificação jurídica da vontade por ela manifestada? Explique, indique as limitações dessa vontade e fundamente sua resposta. (2 pontos)

1.2) No caso em tela, como titular do tabelionato de notas qual(is) ato(s) devem ser praticado(s), visando a maior economia para as partes? Explique e fundamente sua resposta. (2 pontos)

2) **Peça prática:** Na qualidade de titular do referido tabelionato de notas, caso entenda possível, lavre o(s) instrumento(s) público(s) adequado(s) ao atendimento da pretensão das partes, indicando quais os documentos exigíveis para a lavratura do ato. Na hipótese da impossibilidade da lavratura do ato, elabore a respectiva nota de devolução aos interessados. (6 pontos)